

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Volume: 10 - Número: 090 de 6 de Março de 2024

DATA: 06/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**

Data: 06/03/2024

IP com n°: 10.1.1.13

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1871

ISSN2764720X

SUMÁRIO

EXTRATO DE

☒ CONTRATO : 010/2024 - CONTRATO : 010/2024



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 010/2024

Resenha de extrato do contrato n. 010/2024 - Dispensa de Licitação DL. 012/2024, Partes: Instituto de Previdência Municipal, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001 -18, e a empresa; Planet Tour Viagens e Turismo LTDA- ME CNPJ: 04.405.089/0001 -27. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento da demanda do Instituto de Previdência Municipal – IPM, São Mateus/MA. Valor contrato: global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 30 de dezembro do corrente ano. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa; Presidente da Instituto de Previdência Municipal/Contratante; e Maria Antonieta Sá Uchoa; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 06 de março de 2024.

